

*\* Publicada no DOETC/MS nº 3809, de 29 de julho de 2024, página 2.*

## RESOLUÇÃO TCE-MS Nº 222, DE 26 DE JULHO DE 2024.

*Altera a Resolução TCE-MS N. 206, de 11 de janeiro de 2024, que aprovou o Plano Anual de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – ano 2024.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com fundamento no art. 21, inciso XI, da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 74, § 2º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa nº 98, de 5 de dezembro de 2018;

Considerando as disposições expressas no inciso III e no § 4º do art. 61 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS n. 98, de 5 de dezembro de 2018, que preserva o acesso ao texto do Plano Anual de Fiscalização às unidades organizacionais e às equipes técnicas do Tribunal de Contas, para fim de efetivação dos instrumentos de auditoria, inspeção, monitoramento e acompanhamento no exercício da função de controle externo;

Considerando que na elaboração do PAF, foi considerado o Programa Integrado pela Garantia dos Direitos da Primeira Infância, instituído pela Resolução TCE-MS n. 185, de 19 de abril de 2023;

Considerando a necessidade de readequação nas fiscalizações previstas, para uma completa execução do PAF relacionado à diretriz da 1ª Infância, e de forma a não impactar a execução global das ações programadas;

### **RESOLVE AD REFERENDUM:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as readequações no Plano Anual de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – ano 2024, nos termos da proposição apresentada pela Secretaria de Controle Externo – SECEX.

**Art. 2º** Caberá à Secretaria de Controle Externo - SECEX disponibilizar as alterações do Plano Anual de Fiscalização de 2024 às unidades organizacionais do Tribunal de Contas, para adoção das providências necessárias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de julho de 2024.

**CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS**  
Presidente